

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO PÓR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de com-

petição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57810	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA: IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA ONLINE PARA CONSULTA DIRECIONADA NO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E VIA APLICATIVO MOBILE PARA SISTEMAS ANDROID E IOS; INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS; PUBLICAÇÃO E CONSULTA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS; ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS.	1,00	UN	9.000,00	9.000,00
TOTAL						9.000,00

Capanema- PR , 29 de Janeiro de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020

Processo inexigibilidade Nº 01/2020

Data da Assinatura: 29/01/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO PÓR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e



divulgação;

VALOR TOTAL: R\$ 240.647,40 (Duzentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50756	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12,00	MÊS	20.053,95	240.647,40
TOTAL					240.647,40	

Capanema - PR, 28 de janeiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020

Processo inexigibilidade Nº 02/2020

Data da Assinatura: 28/01/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$240.647,40 (Duzentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº2/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$11.845,00 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 17/02/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 29 de janeiro de 2020

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.737, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera o Senhor Maicon Douglas de Castro Coito do cargo de Assessor de Gabinete dos Serviços de Licitação.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor Maicon Douglas de Castro Coito do cargo de Assessor de Gabinete dos Serviços de Licitação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.738, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia o Senhor Maicon Douglas de Castro Coito para o cargo de Diretor do Departamento de Material e Compras.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Maicon Douglas de Castro Coito, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Material e Compras, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 20, II, da Lei Municipal nº 1.438/2013 e na Lei 1.2080/2010, atualizada pela Lei 1.704/2019, com remuneração prevista na Lei nº 1.682/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.739, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a Senhora Jeandra Wilmsen para o cargo de provimento em comissão de Assessora de gabinete dos Serviços de Licitação.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Jeandra Wilmsen, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete dos Serviços de Licitação, nível C3, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.704/2019, com remuneração prevista na Lei nº 1.682/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.550, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispensa Servidora Jeandra Wilmsen da Função Gratificada de Coordenadora do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidora efetiva Jeandra Wilmsen, da Função Gratificada de Coordenadora do Transporte Escolar, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.704, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Capanema, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 1612, de 27 de março de 2017 vem convocar a Sociedade Civil Organizada, órgãos governamentais, e a população em geral para I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a qual será realizada no dia 29 abril de 2020 nas dependências no Parque de Exposição Armandio Guerra, situado na AV. Ubirajara, nº 614, Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como temática geral: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência" com os seguintes eixos temáticos: SUB TEMA: Construindo um Brasil mais Inclusivo.

Eixo 1: Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência.

Eixo 2: Garantia de acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas;

Eixo 3: Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência;

Eixo 4: Direito e acessibilidade; e

Eixo 5: Desafios para comunicação universal;

Capanema, 29 de janeiro de 2020.

Sidinei Olkoski
Presidente do CMDPC

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 01/2020	
Nome do Beneficiário	DELMAR CEZAR BALZAN
Cargo/Função	VEREADOR - 2º SECRETÁRIO

Destino	CURITIBA -PR
Motivo da Viagem	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhando o Executivo Municipal em várias audiências agendadas nos seguintes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo/IAP, DNIT, Copel, FUNASA e Deputados Estaduais, nos dias: 26 e 27/01/2020, na cidade de Curitiba -PR.
Periodo	26 e 27/01/2020
Nº de Diárias	01 e ½ (uma e meia) diária
Valor Pago	R\$ 792,33 (setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 02/2020	
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN
Cargo/Função	VEREADOR - 1º SECRETÁRIO
Destino	CURITIBA- PR
Motivo da Viagem	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhando o Executivo Municipal em várias audiências agendadas nos seguintes: DNIT, Copel, FUNASA, Secretaria do Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo/IAP e Deputados Estaduais, nos dias: 26 e 27 E 28/01/2020, na cidade de Curitiba -PR.
Periodo	26, 27 e 28/01/2020
Nº de Diárias	2 e ½ (duas e meia) diárias
Valor Pago	R\$1.320,55 (mil trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 03/2020	
Nome do Beneficiário	GINESIO JOÃO PINHEIRO
Cargo/Função	VEREADOR
Destino	CURITIBA - PR
Motivo da Viagem	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhando o Executivo Municipal em várias Audiências agendadas nos seguintes: DNIT, Copel, FUNASA, Secretaria do Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo/IAP e Deputados Estaduais, nos dias: 26 e 27/01/2020, na cidade de Curitiba -PR.
Periodo	26 e 27/2020
Nº de Diárias	1 e ½ (uma e meia) diária
Valor Pago	R\$ 792,33 (setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)

PORTARIA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, da Resolução nº 03/2015 da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio:

- Paulo de Lima Gonçalves
- Darlene Nelci dos Santos Berticelli;
- Claudete Rezende Balzan.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 29 de Janeiro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Comissão de recebimentos de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18 do Regimento Interno;

Considerando o disposto do art. 15, § 8º e art. 73 inc. I alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 12 da Resolução nº 03/2015 que estabelece normas de administração de bens moveis permanentes e de material de consumo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Recebimento de Bens, os seguintes membros:

- a) Darlene Nelci dos Santos Berticelli;
- b) Marli Rodrigues da Silva;
- c) Claudete Rezende Balzan.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 05/2019.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 29 de Janeiro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, os seguintes membros:

- a) Alessander Bussola
- b) Darlene Nelci dos Santos Berticelli
- c) Paulo de Lima Gonçalves.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 29 de Janeiro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br